

REPUBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS
Trimestre 38000
Semestre (pelo correio) 78000
N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Florianópolis-Domingo, 31 de Março de 1895

TYPGRAPHIA
Rua João Pinto n. 26 A
Gerente—Euclides Schmidt

N. 74

A SOGRA

Uma noite de tempestade, noite terrível em que os elementos em valemência inolmata rugiam furiosamente; em que a atmosfera carregadíssima despedia raios a cada instante, derrubando árvores socorridas, habitações, tudo alinhado; em que o pânico predominava altaneiro, orgulhoso, fazendo certo terrível com a tormenta desencadeada, em um quartinho apertado, confortável e quente, à luz forte de um belga, meu avô congozou-me e aos maninhos essa história:

Existiu outrora na Itália um vulcão medonho a que os habitantes do país chamavam Vesuvio. Como é natural, sua obediência às leis imutáveis da natureza, hoje em fúria, o Vesuvio ameaçava...

— Mas aviso-lhe, — disse eu — mas aviso-lhe, embora o Vesuvio era horrível?

Maria, não me interrompas: o Vesuvio não é um vulcão.

Dito isto que o Vesuvio ameaçava com força... Mas não vos disse, meu avô, quem amava esse...

— Quem amava esse?

— Minha sogra, porque se salvou ainda a vida.

— Minha sogra, tanto que ela amava...

— Minha sogra...

— Minha sogra, e mandou, mesmo...

MAMON

MENSAGEIRA

Vai, mensageira de minúscula, F. C. S. Esas espelhadas azuis que lhe dão a harmonia, Sereia é doce da eterna poesia.

Neste mundo de tu, pura e reva!

Vai, e segreda a honesta e boa Amizade, que os meus sonhos aliuma.

Contra em minhas canas a moedela, Deixa! Imaginem gentil que não povoys.

Dize que si não vejo, máia a auto, Mais por seu nome a sua império é chamo!

Tudo um conforto em que enuo se arinala!

E esta saudade que me não deixo! Mas só de crença e amor que me magua o aneido,

Duo-me e consola, me tortura e não!

O SABIA'

Um garbosão sabia, num'aroeira frondente encarnada bagunhava como descuidosamente.

Ao ouvir porém o pio dum amor que perdo vêm, já de galho em galho salta a par assim também.

Chega amante, e em quanto come do seu peito rubro em flor elle ali despide um canto... a doce explosão do amor!

M.

SEMPER EADEM

Quando a imaginação divaga livremente pelas vastas e radiantes campinas da fantasia e o coração palpita célebre como si uma força oculta lhe imprimisse um rápido movimento, eu não posso deixar de entoar uma ternanção à luz que me guia na escrachada senda da vida e que, inconscientemente, faz-me trabilhar em busca de um venturoso futuro.

Essas noçõezzinhas eu sinto me invadir o ser um fogo ardente e estranho que se derrama por todas as artérias, dando calor e vida ao sangue que por elas corre.

As fulgorosas incandescências do seu olhar, a graça e elegância de que se sabe ornar, mas sem espaventação característica dos espíritos irremediavelmente afeitos a elas de um profundo amor, este que me leva a novas paixões acentuadas.

O fulgor que brilha no limpido da noite em que suas vistosas velas que se apagam pouco a pouco do porto da noite escuridão, iluminando-lhe mais uma conquista, hoje que todos os vultos reuniados trocam manifestações de cordial afeto, em sauda a marciadora das minhas ilusões e lhe peço que prolongue por muito tempo o sonho ridículo e invejável em que mergulho a minha imaginação.

1—4—89.

TH. FONSECA

LA FÉ

Dica uma lenda judia, só sei com certitude, que a túnica de Jesus cou o corpo se crecia.

Puede que sea invérdad lo que dice la lejenda, que viene de tienda en tienda por toda la cristandad.

Pero lo que hay segur es que ella encierra fe, sin la qual nada de pie en el mundo se queda—los juro.

Es la fe lo que me calma el dolor por los lejanos, sea esposa, sean hermanos, sean los hijos del alma.

Es la fe el sentimiento que me estrecha a mi hogar, separado por la mar, pero unido al pensamiento...

C...

Vem ser minha unicamente Que sómente O mar, o céo, a terra, a flor Vejam correr nossas vidas Esquecida Em mil delírios de amor.

Quero em teu seio nevado Reclinado Me dei tus labios beber E mil sonhos de encantar Disfrutar E depois... depois morrer.

DEMOSTHENES M. OLINDA

O BEIJA FLOR

Com admirável pontualidade, à hora crepuscular, um mimosa-beija flor verde gaio, símbolo da esperança, vinha sugar o mel delicioso das flores de uma lanterna existente no pômar de minha casa, bem defronte da janela do quarto que eu ocupava.

Esse aligeiro animalzinho conseguia tornar-se o meu enlevo, a minha distração e por esse motivo, aquella hora invariável, ia postar-me à janela para vê e admirar, como a gentil avezinha agitava as pequeninas asas, nervosamente, investindo repetidas vezes com o seu agudo estilete de encontro às indefesas flores, a soltar gritinhos de um prazer tão puro, tão'ingenuo como o das crianças!

Eu contemplava absorto esse ente gracil, ao mesmo tempo sentindo não poder gozar de sua liberdade, e lamentando não ter a mesma facilidade de vencer as distâncias, para, em lugar de, como elle, "esvoar" de flor em flor, em continuos zig-zags, ir a todo o momento, a todo o instante oscular os coralinos labios de minha amada e regredir-lhe ao ouvido que a adorava loucamente!

— O casto beija-flor, falei-lhe um dia, como que delirando, vae, vence e espalha que se separa daquele anjo, fascinado com a coloração fantastica de suas penas e arrebatado-lhe um dia, uma joia que eu "pu'guar" gravemente em delicado escrinio, como recordação eterna deste purissimo e sincero amor!

Na terminé esta supplica, o menino desapareceu de subito; peço-lhe que me tornai, julgando ser um sonho o que se passava!

Dentro em pouco, porém, senti dentro em pouco, o velo emergiu de seus folhos, e lhe oferecia a luz brilhante e avermelhada com que era iluminada, impossivel ser descrever.

Agradavelmente impressionada por tanto quanto aos meus olhos se passava, tentei aproximar-me e penetrar n'aquela sumptuosa habitação.

Efectivamente transpus o limiar das vastas escadas de pedra, guardadas de viçosas hera, e fui dar no interior de um gabinete elegantemente preparado, onde reclinada no espaldar de um delicado divan, que o adornava, estava pensativa, uma graciosa e interessante jovem, cujo porte ativo e senhoril me embelezou.

Ao sentir meus cautelosos, passos, ella, a mimosa Florinda da existancia, favorosa e inquieta, exclamou:

— Quem é de onde vens?

— O coração, que adivinhava todo aquelle misterio, disse-lhe:

— Eu sou o tipo fel de Desventura, que, de joelhos, te ven supplicar a palma symbolica do martyro!

Na dois dias, dois seculos! jaz o querido beija-flor sepultado em meu pômar, tendo como dedicata protetora a mesma lanterna que o deliciaria, a qual constantemente se preoccupa em engrossardar o tumultuoso com uma infindade de suas alvas e odorosas flores, adornando-o assiduamente, como, em dia de nupcias, os faram a uma noiva-feliz e venus!

— E com esse pobre passarinho verde-gaio, o meu mais sincero amigo, sepultou-se tambem a esperança que em algara de ser amado por essa perfida mulher de um coração marrom!

— Escuta!... E' a minha cruel, ingrata e falecida amiga,—Espanha!

EDGAR NOBRE.

ASSIM EU...

Como uma ave selvagem, Batida da vendaval, Escendo a rica plumagem Debaixo do matagal,

— Do matagal perfumoso, Muito de flores modesta, Envia viriente testa O vento me triste;

Assim em tambem batido Das rapadas da existencia, Procuro a suave olencia Do seu regalo querido.

E em esconder as azas Modestas do meu futuro Soh as transbundas gazas Do seu olhar doce e puro.

MARTINS JUNIOR.

ESPERANÇA

E realmente agradabilissima a impressão que nos causa um passeio no campo.

O ar impregnado d'esse perfume balsamico, que se desprendeu dos prados, nos delicia e encanta.

O baloucar constante dos arvoredos frondosos e o pipilar sonoro dos mavisos cantores do espaço, fazem-nos reviver muitas vidas e corações despelicado pelo horizonte das cidades.

Foi assim elevado na contemplação d'uma dessas tardes "de verda-deira poesia, quando a natureza imposta que ostenta em toda sua plenitude, que em obscura apreciação dos misteriosos prodigios do Criador, senti minh'alma desligar-se completamente da ilusão permanente em que vivia e transportar-me a uma realidade altamente collocada.

Na vastíssima extensão d'aquele formoso panorama e, pouco mais ou menos, a vinte passos de distância, vi idealmente construído, entre milhares de caubanas espaldinhadas, um lindissimo castello, cujos jardins em flor embalaçavam o ambiente.

Era esse cercado de magnifica vegetação, mas destaca-se perfeitamente ao longe pelos immensos contornos de sua primorosa arquitetura.

Os aspectos deslumbrante e atraente que, à noitinha, quando já havia se juntar um vislumbre crepuscular, nos oferecia a luz brilhante e avermelhada com que era iluminada, impossivel ser descrever.

Agradavelmente impressionada por tanto quanto aos meus olhos se passava, tentei aproximar-me e penetrar n'aquela sumptuosa habitação.

Efectivamente transpus o limiar das vastas escadas de pedra, guardadas de viçosas hera, e fui dar no interior de um gabinete elegantemente preparado, onde reclinada no espaldar de um delicado divan, que o adornava, estava pensativa, uma graciosa e interessante jovem, cujo porte ativo e senhoril me embelezou.

Ao sentir meus cautelosos, passos, ella, a mimosa Florinda da existancia, favorosa e inquieta, exclamou:

— Quem é de onde vens?

— O coração, que adivinhava todo aquelle misterio, disse-lhe:

— Eu sou o tipo fel de Desventura, que, de joelhos, te ven supplicar a palma symbolica do martyro!

Não grande divagação decorreu seis annos até que no fin d'esse periodo juncado de flores perfeitas, mas orladas dos espinhos do desgosto, emergiu d'entre as ruínas esfumacadas do castello ideal de minhas doadoras fantasias aquela meiga, bella e encantadora visão, completamente transformada a sua palidez, rachaduras e desfigurações, cujo semblante denotava geral esfarruscamento, que não lhe poderia permitir mais de que uns momentos de vida.

— E sabes porventura, quem foi aquella sedutora, engrenada e graciosa jovem d'ont'era e hoja quem é a Palida, rachadita e desfigurada mulher?

— Escuta!... E' a minha cruel, ingrata e falecida amiga,—Espanha!

ANGELA RUBINI.

AU CLAIR DE LA LUNE

(BRASIL)

Si a Lua fulge nos céus encrado de nuvens, Ilha, o seu luar ostenta brilho, fulge sempre os olhos teus.

As nuvens correm leigeras nas regiões azuladas, tuas francesas perfumadas são nuvens lindas, fagueiras.

As estrelas são luzentas, lucentes são as estrelas, tuas faixas são mais fofas, resplandecentes,

Arfa o infinito aclarado, ao sopro do vento, arfa ten sois, Maria, meu Amor afortunado.

TH. FONSECA.

NINI

Sobre a relva do terreiro Nini, Estalando no pandeiro

Do vicoso perfume, Perfumoso O encanto Tinha tanto Assim,

Na boquinha de Nini Eu quiz ser o colibri E de perto Descoberto

Fui correndo Li'extendendo, Do pandeiro já morrendo O som, De suspiros fui dizendo

Oh! Brilhante, Rutilante, Com vozinha que tremer Perguntei-me sem querer:

Se mostrar P'r a beijar A mim, Voce dà? Dito está?

Pois sim! — P'r Nini rindo então Olhei, Mostrei:

Já fugindo, Vai sahido Bem só: Segurei-a, Té beije-a São dô

EDUARDO BARROCA.

SUPPLICA

(M...)

Sam uz, sem ida, morta de cansaço, Pás do tuo braço, meusinho, um laco Musculos, ferri, avivente, com dificuldade atraves daquela massa de perto e abraçando-nos da mane obliterada.

O Dr. José Maria obteve a liberdade, mas, no princípio de sua tristeza, já se achava em desespero, respondendo-lhe malicieamente, quando a pressão do fiscal e o deputado nisto entraram, resolvendo não prender-lhe.

— Mas, preguntou o Dr. José Maria, iei não desarmar que os escrivães possam meter-lhe à prisão?

Desarmou, seu devido, foi a resposta que o presidente lhe deu.

Então perguntou-nos que administravam a lei e manutinha?

SAMUEL PORTO.

REVELAÇÕES

A Província de Pernambuco, publica a seguinte carta firmada pelo Dr. Paes Piqueredo que acompanhava o Dr. José Maria do Albuquerque Mello, na ocasião do conflito em que este foi morto:

«Srs. Redactores — Compreendem, srs. Redactores, a difícil posição em que me acho.

Escrevo-lhes com a máxima relutância, reticência tanto maior quanto a minha qualidade de estrangeiro me forçou a não tomar parte na política do país.

Devo ao público uma explicação franca da forma como, sem querer, me vi envolvido nessa desgraça, que levou ao termo o meu procedimento ao final do trabalho da revisão.

Conversávamos frequentemente, as nossas saídas eram amigas, possíamos entrar e sair sem restrições, e lamentava profundamente não poder entrar no palácio do governo, quando veia um espectáculo, com certeza semelhante, inventado apenas metade nos portões, aqui e ali, o salvado da patria seria o partido federal.

O doutor José Maria intelegendo-me desejou saber o que eu estava fazendo.

Confessei-lhe o meu delito, mencionando-lhe as notas tomadas e admittendo das suas numerosas artimanhas, que tão propositadamente eram, que chegavam a nível de abuso, sempre o tempo todo.

Perguntei-lhe em que freqüência visitava essas astuciosas e mesmas outras se pudesse, respondendo-me com um convite para, na sua companhia, percorrer as varias saídas, convite que agradeceu, aceitando-o alegremente.

No dia 4, às 10 horas da manhã, tomámos um carro, em armado com um lápis, fomos às visitas às varias assembleias. Não era de acaso de querer as diversas peripécias, que se desenrolavam, de que se tornava nela rapidas, nem das discussões patrióticas, pequenas mas inclusivas, que por vezes ouvi.

Quando chegámos nra em praça do Caldeirão, onde se reunia a Assembleia, já se achava que a mesma não devia principiar.

Seria às 11 horas quando começava; a pena era muitíssima compasso, e assim cheio, rompemos com dificuldade através daquela massa de perto e abraçando-nos da mane obliterada.

O Dr. José Maria obteve a liberdade, mas, no princípio de sua tristeza, já se achava em desespero, respondendo-lhe malicieamente, quando a pressão do fiscal e o deputado nisto entraram, resolvendo não prender-lhe.

— Mas, preguntou o Dr. José Maria, iei não desarmar que os escrivães possam meter-lhe à prisão?

Desarmou, seu devido, foi a resposta que o presidente lhe deu.

Então perguntou-nos que administravam a lei e manutinha?

MANUEL ARÃO.

Nos somos superiores à lei; é fechar a textual do presidente e que assumiu o seu cargo testemunho, se for preciso invocar o seu testemunho.

O presidente é um no meu espírito um vulgo enorme; já tinha encantado um homem, que em uma passagem oficial se declarava superior a ele; para mim era um gigante. Tive veleidades de lhe apertar a mão, queria estabelecer relações com tal tipo desse indivíduo de Lide.

A discussão levantou-se, mas não irritante, eu me mudei, cheguei ao meu espírito em tudo isso. O Dr. José Maria veio lá que me convenceu a mesa, voltou-se para os eleitores e lembrou-lhes o direito de votarem em lista dupla, aberta, sendo uma das chapas rubricada pelo presidente, que a devolveria ao eleitor como a lei determinava.

O presidente temperamente declarou que não rubricaria chapas nem alguma, dizendo-se novamente superior à lei.

Nesta ocasião não me pude conter de felicitar o presidente pela sua genial idéia. Acto contínuo o Dr. José Maria lembrou à assembleia a conveniência de escolher uma mesa eleitoral, então disse ao meu companheiro—doutor o senhor está como o presidente, quer ser superior à lei, inventar um presidente quando o legal está na casa de sessão.

As minhas palavras foram aplaudidas, a proposta do Dr. José Maria era aceita, a sem protestos, com aplausos, a meu humor, que em tanta decisão já não largar, era apelado pelos eleitores; dirigiu-me a elle, entendendo-lhe a mão convidei-o a seguir-me dizendo que lamentava a sua posição, e era real a minha magua, a brutalidade da assembleia roubava-me o homem.

Estava no meu papel; para mim tudo isto não era mais do que uma comédia, esta por quem terminou em breve para tomar um aspecto doloroso.

Não estranhe, senhor redactor, a forma alegre, que tem esta carta, ella apenas traduz as minhas impressões até aquele momento recebidas; entendo dever ser fiel na descrição dos factos, é por isso que aqui conservo o tom jovial, que elles firmaram no meu espirito.

De repente o presidente puxou de um pequeno revólver, a multidão evacuou a sala com uma rapidez única, indiscritível, creio que além do presidente, do Dr. José Maria e do desconhecido autor destas finhas ficou na sala apenas um indivíduo, mas não posso garantir este facto.

O Dr. José Maria esforçando-se de baldio para convencer os eleitores, que tomavam o seu posto, gritava muito, nessa ocasião elle dava as costas ao presidente Junto a qual estava: eu ri-me como um louco, vendo fugir a multidão ante um pequeno revólver, mesmo demolidamente pequeno. Pareceu-me, pareci-me, rapido, que o presidente visava o José Maria, rapido lhe lancei a mão ao braço, um tiro partiu que não feriu o Dr. José Maria. Só o tiro do presidente ou o seu caso, talvez devido ao esforço que fiz quando lhe lancei a mão ao braço? Ben vê, que não me posso decidir entre estas duas hipóteses. O facto porém, que eu garanto foi que a primeira arma, que vi foi o pequeno revólver, que o presidente empunhava, ante o qual o povo fugia, o primeiro tiro foi proveniente dessa diminuta arma. Ouve, em seguida mais dois tiros, que me pareceram duidos de fogo; no mesmo momento a cavalaria composta das dois ofícias entre elles Ottoni e creio que de dois ou quando muito de quatro soldados, aproximou-se das portas jazendo fogo para dentro da casa, eu defendi-me com o presidente, tendo as minhas mãos nos braços delle e pelo lado de traz, o seu corpo era a minha eguide, o men escudo.

Não vi os soldados darem tiros, vi sim pretenderem ferir com as espadas o José Maria, que estava perto da porta. O Ottoni atirava para dentro da casa e para a rua, dizendo disparos de vez em alta voz «toma bala, toma bala». O José Maria ferido por uma bala em um braço por um tiro, que me parece ter sido disparado pelo Ottoni, foi brevemente cercado por uns soldados e por um oficial, que o prenderam sem resistência da sua parte.

Gritou-me então: «telegrapha para o Prudente e para o José Mariano.» Approximando-me da porta passei incólume, gragacasse meu ato de tutelar o presidente. A oito ou doze passos encontrei um cavaleiro meu conhecido encostado a uma porta, que o abrigava de qualquer bala, travalhe o braço e dando alguns passos ao mesmo tempo, que elle me servira de novo escudo, contra as iras do Ottoni, invocou-a a sua posição de funcionário de justiça, que se chamasse um médico

para ver o José Maria ferido e que elle devoria proteger.

Tive o direito e tirei de através-sar para a baixa do Ottoni, fomos-nos-me com duas balas, que fizeram-me me afastar; com o som provavelmente das detonações chegava os meus ouvidos o já mencionado estribilho «toma bala, toma bala».

Fui a essa redação, contei os factos que presenciei, dei o recado do Dr. José Maria a propósito dos telegramas para o Prudente de Moraes e para o José Mariano, que nem sequer coabrigou de vista.

Pouco depois espalhava-se na rádio a notícia da morte do José Maria; neguei o facto, contestei-o; virá o José Maria corado sem poder oferecer resistência, ferido, mas leve, obteve um braço.

Como é que se diz que o Dr. José Maria apareceu depois morto em quinto? Nao sei; conto o que vi, fui golpeado pelas tristes circunstâncias em que me achava, não devendo negar o meu testemunho de todo suspeito, porque nem tenho declarações de amizade nas partidas, que se degolaram, nem ouviu pessoas a nenhum dos seus membros.

Sou completamente estranho às lutas de Pernambuco, o que fiz por um, o Dr. José Maria, faria seu duvidar alguma por qualquer dos partidários da sua, Dr. Barbosa Lima.

Lamento profundamente estes factos; esperava encontrar no acto eleitoral minhas notas jovianas; se elas me falaram, se em alguma secção eleitoral ou acho uns tons alegres, semelhantes aos electores, estavam medrosos, bastante longe da mesa, aonde isolada estava uma urna fechada, que só se não approximavam, porque um alferes de polícia lhes dissera «esta urna é casavada pelos avisos».

Estava no meu papel; para mim tudo isto não era mais do que uma comédia, esta por quem terminou em breve para tomar um aspecto doloroso.

Não estranhe, senhor redactor, a forma alegre, que tem esta carta, ella apenas traduz as minhas impressões até aquele momento recebidas; entendo dever ser fiel na descrição dos factos, é por isso que aqui conservo o tom jovial, que elles firmaram no meu espirito.

Apertei o contacto para me assinar de V.

Rio, 6—3—95.—M. Paes de Figueiredo Moraes.

OS EX-ALUMNOS

Os officiais-alunos, embarcados para o norte e classificados nas diferentes guarnições ali destacadas, são seguidos:

Pernambuco—Alferes do 4º batalhão de infantaria: Symphorio de Oliveira, Augusto Antônio de Moura, Fernando Medeiros, João Lopes Machado, Prime e Vicente de Paula Cesario Melo; addidos: alferes Mario Cruz, Atílio Candido, Nery Luiz de Góis, Viana Ribeiro e Francisco Manoel da Silva Caldas.

Maranhão—15º batalhão de infantaria—Classificados: alferes Frederico Carlos de Aguiar, Carlos Antonio de Paula Costa Junior, Silvício Sojo Coriolino, Osvaldo Diniz, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Guilherme Ribeiro da Cruz, Cyro Magalhães e Arnaldo da Souza Peixes de Andrade; addido, alferes Franciso de Avila Garcez.

Bahia—5º batalhão de artilharia de infantaria—Classificados: 2º tenentes Francisco Escobar de Araujo, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Emílio Rosario de Almeida, Manoel Bourgard de Castro e Silva, Augusto Freire da Silva Sobrinho, Inocêncio Rosa de Queiroz, Arthur d'Ol Almeida, Felix Amelio da Costa Pereira, Rodolfo Vassio Brígido, Oscar Freitas, Themistocles Lima Rodrigues, João de Paula Dias, Vassio Reis; addidos, 2º tenentes Alfranio Borges, Alexandre do Arago Mendes, Antônio Henrique Cardim, José Manoel Cavalcanti Lima, Alferes Jerônimo Cavalcante de Albuquerque, Armando Gusmão, Juventino Fernandes da Fonseca e Ulysses Teixeira da Silva Sarmento.

5º batalhão de infantaria—Classificados: alferes Francisco Eutécio Galvão de Brito, Arthur Godofredo Soares, Virgílio Cândido Seixas, Vêncio Antonio da Fonseca Lessa e Octavio de Brito; addido, alferes Antônio Lessa Pereira da Silva.

Rio Grande do Norte—34º batalhão de infantaria—Classificado, alferes José Lino Pereira do Vasconcelos; addido, alferes Antonio Pimenta da Cunha.

Pernambuco—2º batalhão de infantaria—Classificado, alferes Théró Ulysses Ferreira de Mello; addido, alferes Alfredo Thiago Dantas Barroca.

Maranhão—5º batalhão de infantaria—Classificados: alferes Joaquim Marques de Medeiros Ferreira, Luiz Gonzaga dos Santos Parahyba, Benjamim de Mello e Silva, Julio Cesar de Vascon-

cellos, Flávio Ferreira de Gouveia Bimonte, Raymundo Borges Castello Branco, Augusto Antônio de Moura, Benedicto Vieira Lima e João Baptista de Moura Carvalho; addido, Gustavo Frederico Bentio Müller.

Pará—27º batalhão de infantaria—Classificados: alferes Epaminondas Benedito da Cunha, Manoel Ferreira de Bonfim e Silva, Elisa Monteiro de Carvalho e Caetano José de Caldas Ferreira Parahyba.

Amazonas—36º batalhão de infantaria—Classificados: alferes João Augusto Pereira, Felix Francisco Leite, Arnaldo Xavier Brandão, Alfredo Ponsa, Fausto Monteiro de Oliveira Lima, Joaquim Simplicio de Medeiros Pontes, Ricardo João Kirk e Francisco Severiano Ribeiro.

Sergipe—33º batalhão de infantaria—Classificados: alferes Miguel Archanjo Ferreira de Albuquerque, Maximino Barreto, Aristides Napoleão de Carvalho e Carlos Arlindo.

Para—4º batalhão de infantaria—Classificados: alferes Francisco Horacio de Guimaraes Veloso e Raymundo dos Santos Maramando.

Pará—4º batalhão de artilharia de posição—Classificados: 2º tenentes Clemente Augusto de Argollo Mendes, José Francisco Neto, Felicio Paes Ribeiro, Gerson Severiano de Miraia, Laiz Ferraz de Sampaio, Daniel Antonio Sevalho Junior, Aurelio de Amorim, Olívio Serra do Lago, Getúlio Rondon dos Santos, Armando Duval Sergio Ferreira, Antonio Ma galhão Bastos Junior, João Joaquim de Oliveira Reis, Bento Martinho Alves e Luiz Antonio Fernandes Torres; addidos, Constantino Martins, 2º tenente Bernardino Vieira Lima, alferes Antonio Martinho Arcas, Ignacio Correia de Almeida, Austrichio Pereira Jorge e Alfonso Pinho de Castro.

HOSPEDES E VIAJANTES

Segue hoje para Blumenau, de onde partirá para diversos pontos do Estado, afim de «determinar» as posições astronómicas, o engenheiro Gustavo Dodi, desse importante serviço encarregado pelo Dr. Governador, que em poucos horas resolviu dotar o Estado com uma carta topográfica, preenchendo assim uma lacuna bastante sensível.

Acham-se nesta capital, procedentes de Tijucas, nossos amigos tenentes-coronel Estevão Cunha, digo presidente do conselho municipal; Albano Leal, comissário de polícia, e José Luiz Tiburcio Janior.

E provável, diz o *Paiz*, que o 3º batalhão de artilharia que se acha na cidade de Jaguari, siga para Santa Catharina e que o 3º regimento de artilharia siga da cidade de São Paulo para Santos e d'ahi para Santa Catharina, vindo então o 3º batalhão de artilharia da Santa Catharina para S. Paulo.

E esperado hoje, pela manhã, sul da Republica, o *Rio Grande*, do Lloyd Brasileiro.

Sahe para o norte o Industrial.

D. QUIXOTE

Temos recebido com regularidade esse novo collega.

Os dous últimos numeros estão notadamente explorados, tratando do crime que tanto indignação causou: a morte do Dr. José Maria, chefe autonomista em Pernambuco e redactor chefe da *Provincia*.

Falecem o principe Frederico Waldemar.

O chefe revolucionário Tamaco de rotun o capitão Maza, fazendo o pri-mo.

Já está aberta nova matrícula para a escola militar da capital Federal.

COUTO ROCHA

Este artista brasileiro, de passagem, com sua família, por esta capital, com destino ao Paraná, vindo da Laguna, pretende dar em nosso teatro dois ou três espetáculos, no máximo, com peças esculpidas, tales como *Das Gentios* e *Didier do Piabu*. A companhia do que era director o mesmo artista, segundo nos informam, desfaz-se na Laguna, e os espetáculos que nos ocupam têm por fim a obtenção de meios para o transporte de Couto Rocha e sua família para o visito.

Quem vai visitar-vos é o próprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e quais são os fins da Visita?

Quem vai visitar-vos é o proprio Bispo Diocesano e seu pessoal d'ele.

O Bispo na sua Diocese é o ministro de Jesus-Christo; por isso deve tratar-lhe todos os signos de respeito.

Do que até aqui fizemos já podemos deduzir a excellencia e as vantagens da Visita episcopal. Entretanto aduzimos mais duas considerações: quem é que vai visitar-vos e

em 100 do cargo de tesoureiro da alfandega deste Estado, adm de inventar e a mesma hipótese sobre o predio, que designou e foi aceito por aquella repartição.

Falta a avaliação do imovel indicado, contra ella allegou o procurador secional em seu parecer de fls. 15, que discordava do valor dado, porque o predio era pequeno e velho e não valia mais de 15.000\$00.

Ouvido o re-pareto, contestou o parecer, allegando:—que o imovel era de negos e achava-se em bom estado, tanto que nello funcionava a repartição geral dos correios, que tem grande numero de empregados; —que julgava o valor suficiente e ainda necessaria, como provava com o documento que exhibia, constante da certidão de fls. 27 v, passada em 26 do corrente, na qual se declara:—que forá a despesa de 120\$, aluguel mensal do referido predio, compreendendo no orçamento apresentado à Diretoria Geral dos Correios, para o futuro exercicio.

Novamente ouvido o procurador secional sobre o aludido documento, reportou-se ao seu parecer.

Isto posto:

Considerando que subsistem os principios de direito civil, que os avaliadores ou peritos devem observar a respeito da avaliação de propriedade;—*Almeida Oliveira*, Lei das Execuções, nota 189;

Considerando que, em face desses principios, devendo o valor dos predios urbanos ser calculado pela importância dos rendimentos de 20 annos, tendo-se em atenção a sua situação, estado e rendimento que dão ou podem dar;—*Ribeiro*, Consolidação das Disp. Leg. e Reg., concernentes ao processo civil, art. 1288, baseado nos alvarás de 14 de outubro de 1773, § 1º de junho e 25 de agosto de 1774, § 30, e outros, todos em sua nota 4876—Obra aprovada pela resolução de 28 de dezembro de 1876; esta provável pelo documento oficial do fls. 27 v,—que o imovel designado pode dar a renda mensal de 120\$ valor que, tomado 20 vezes eleva-se a 28.800\$ pouco superior ao que tivera judicialmente o referido imovel;—Jo que torna improcedente a allegação, despida de prova, do procurador secional—de que o predio não vale mais de 15.000\$, e igualmente salienta a sua incompetência para dar valor, por ser essa função proprias dos peritos, como é expresso no art. 148 do decreto n. 370 de 2 de maio de 1890;

Considerando que a situação do predio de que se trata, é a mais vantajosa possível, por ser o local o mais central e de maior movimento, ter predios importantes, ocupados algumas polos repartições públicas, um jardim, o mercado público etc.

Considerando que, contra o seu estudo de conservação, nada foi provado, que o desbastasse, e antes deve presumir que esteja em condições de ser habitado, uma vez que n'ello funciona uma repartição importante e de não pequeno possuir;

Considerando que não influiu no valor judicial, constante do auto de fls. 24 v., o que for dado ao predio, na razão de 6.000\$, no inventário proposto em 1892, quanto pela qual o compraria o roqueiro em 1884, como consta da escritura de fls. 14, porque nem só é notoriamente sabido que os predios têm aumentado consideravelmente de valor, como, sobretudo, é mister attender a que, como pondera o autor do Report. Jurid., verb.—Avaliação—esta, feita no inventário para as partilhas entre os co-herdeiros, não supre a que a lei manda fazer; não vale em outra causa; antes a presumção toda está em que as avaliações do inventário são sempre mais diminutas.

Considerando, em vista dos principios de direito expostos e da prova resultante dos autos, que o requerente tem domínio pleno no imovel designado; que esta esteja isento de qualquer onus e fora judicialmente avaliado por 28.800\$, valor que garante a obrigação para com a fazenda pública, por isso que corresponde ao da responsabilidade da hipoteca legal, que está sujeito a requerente, na importância de 25.000\$00.

Homologo a avaliação e julgo, por sentença a especialização requerida, para produzir efeito legal, procedendo-se na compra da capital à inscrição da hipoteca legal em favor da fazenda nacional, sobre o predio indicado, que é o seguinte: uma torre de casa de solrado situada na praça 5 de novembro, nesta cidade, construída de pedra e cal, com 3 portas no andar térreo e 3 janelas no superior, forrada, assobradada e encadragada, edificada a 6 metros e 78 centímetros de frente e 48 e 30 centímetros de fundos a rua Saldanha

Marinho, extremando pelo norte, com as casas de D. Maria Braga, e pelo sul, com o predio da extinta alfandega da fazenda.

Diz-se a parte intramuros da sentença, depois de publicada, fazendo as necessarias intimações, para os devidos efeitos.

Florianópolis, 29 de março de 1895.—*Caiano V. da Silva Freire*.

TELEGRAMMA

Ao sr. Dr. Prudente José de Moraes, presidente da Republica, dirigido ao Dr. Juiz de Castilhos, presidente do vicinio Estado do sul, o seguimento.

Porto Alegre, 15.—Recebi hoje

vossa telegramma, que agradeço. São

ridiculamente falsas as notícias publicadas pela *Gazeta do Brasil*, do Rio

et cetera, procedentes de Montevideo, onde os revolucionários engendram diariamente os mais burlescos telegrammas para jornais federais do Rio, afim de iluminar a opinião. Segue-se informações explicativas e outras, intercaladas nos succcessos actuais: Guernica Victoria não tinha subido Memória Barreto no rincão das Palmas, sim plenamente porque Memória estava naquela cercado onde ocorreu-se, alguns dias, o que fugiu rumo Asseguia, fronteira oriental, sendo batido duas vezes na fuga, esta reduzido a cerca de 500 homens. Memória continua a frente de divisões numerosas que ocupam o regiao central, cabendo estrada de ferro do norte. A força Apparicio não atingiu a 1.000, nem acerce combate. Este caudillo, após fevereiro seguiu em direção a D. Pedro com intento de atacar a cidade, onde foi repelido por Elias Amaro. Ficou depois parando naquelle município; fugiu ao approximar-se a hora da estatal, que aprescionou um piquete, inclusive sete officiais, e entretanto tenaz perseguição, da qual resultaram muitos prejuizos para Apparicio. Siente disto, Carlos Telles salvou para Bagé, com forte expedição para tomar a frente dos fugitivos. Soube hoje que Telles fez jeneção com a brigada e continua perseguição o caudillo, ao qual se resta o recurso de entrar em território oriental. Esperamos brevemente boas notícias dessa operação. Prestes Guimaraes continua emigrando em Corrientes sem seguir, segundo fontes recentes, diligências. Região serrana está tranquila, excepto divisas do município de Vacaria com Santa Catharina, bem como São Francisco de Paula e Serra de Santa Cruz, onde existem grupos foragidos. Sobre estes pontos já providenciamos. Conforme indicado, informarei assiduamente quanto ocorrer, para desmentir telegrammas falsos. Apresento-vos saudações cordiais.—*Julio de Castilhos*.

COLLABORAÇÃO

PROCESSOS FEDERAIS

Iniciamos hoje uma série de considerações, desprevidas, e desoccupadamente enfocadas, sobre o processo iniciado no juizo secional contra aqueles que, servindo à causa da revolução, puseram-se em luta contra a sociedade brasileira representada no governo que presidia os nossos destinos.

Não agitaremos a bandeira vermelha de demagogia, nem imergiremos: nossa pena modesta, mas solidária, no fel dos odios e paixões mal condutas, mas discutíveis, com a calma dos que tem o seu lado a Razão e o Direito, o processo intentado contra os revoltosos, apreciando, à luz dos principios, a competencia do juiz a quo, as prisões, por este decretadas e o seguimento do processo, suas bases e orientação.

Tastemnhas dos factos aqui ocorridos, tendo de todo conhecimento directo e imediato, não é fácil puder, sem o emprego de subterfugios e circunloquios, desvendar a verdade, pondo-a em relevo de tal modo que demonstremono não serem tales processos a explosão de odios, mas a consequencia fatal, inobstavel dos actos de rebeldia praticados por aquelles que se puseram fora da lei.

A primeira questão que surge, mesmo por sua importancia, é a da competencia do juiz.

Anda se por ahí, rebuscando meios de defesa, por entre-o escorvo de argúcia sofisticadora, a asseverar que o direito de fisco, se não tem competencia para o julgamento, nem para a simples formação de causa, nem que, porém, estes que se socorrem ao seu teor, apresentam o menor fundamento jurídico em favor de suas opiniões, porquanto a lei que

lhes poderia valer é evidentemente inaplicável n'esso gonto.

O principio jurídico, absolutamente incontestado, que um regulamento por acto sub-sidiário, emanado do poder executivo, não pode restringir a lei que elle vai detalar, o que importaria uma offensa à independencia do poder legislativo,

Dizia a lei de 3 de dezembro de 1894, em seu artigo 93, que nos casos de crime de sedição, o sumário da culpa efectivava-se no lugar do delito, cabendo, porém, o julgamento do fato vizinho, ao passo que, pelo regulamento de 31 de janeiro de 1892, no art. 234, a incompetencia para conhecer de tales crimes se estende aos lugares onde estes se realizarem, desde a formação da culpa.

Todos os que conhecem um pouco o mecanismo jurídico há de concordar que só podia e devia vigorar a disposição da lei e não a do regulamento, o que foi salvo e categoricamente decidido pelo governo que declarou aceitar somente a doutrina da lei 3 de dezembro.

E anda ultimamente, em despacho a um requerimento de Elyson Guimaraes, Abdon Baptista, e Aquino Fonseca, o ministro da justicia manifesta em folha sua plenitude, a verdadeira e indistructivel soberania legal.

As conclusões guardamos para outro artigo.

THEMIS.

SOLICITADAS

PALHOGA

Constando achar-se meu nome incluido na chapa para proximo eleição municipal desta vila, declaro não aceitar cargo algum; isso para firmo a presente declaração.

Vila de Palhoça, 30 de março de 1895.—*Joséu Jose de Rosa*.

4.000\$000

Daio-se 4.000\$, em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do atestado infra:

Eu abaixo assinado, morador à rua S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma minha filha, de 13 annos de idade, sido acometida de uma tuberculose aguda, sou titutar-a a rigoroso tratamento com os medicos de maior reputação desse capitál; mas a molestia, zombaria de tudo, progrediu para o desfecho fatal.

Estas circunstancias, um amigão aconselhou-me a experimentar *Petitoria de Cambará*, de Souza e Soares, e tão beneficos foram os seus efeitos, que, no fim de seis dias, a dor experimentava sensíveis melhos.

Minha filha tomou 48 frascos do Petitorial de Cambará e hoje acha-se completamente restabelecida.—*João Antônio Pereira Santiago*, (Socio de firma commercial Santiago, Irmão & C. C.)

E' agente de *Petitorial de Cambará*, neste Estado, a Pharmacia Elysée, à ua João Pinto n. 9,

ENTRE

Conselho Municipal

O presidente do conselho municipal da capital, convida aos membros do mesmo conselho para se reunirem na sala das sessões, às 11 horas da manhã do dia 5 de abril proximo futuro, para, na forma do art. 2º da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1895, procecer-se á divisão do município em sessões e á eleição das comissões de revisão do distrito eleitoral.

Florianópolis, 26 de março de 1895.—*Afonso C. Livramento*, presidente.

Repartição de Terras, Colonização e Obras Públicas

De ordem do engenheiro Director da Terras Colonização e Obras Públicas, se faz publico que recebem-se prestações em carta fechada até o dia 16 de maio do corrente anno, às 12 horas para as obras de

canalização d'água para a cidade de Itajaí.

A planta e organismo especificado para essa obra adiante se encontra. Repartição à disposição dos proponentes, que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se dos mesmos.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Tesouro, como prova de que os proponentes nada devem à finançada estatal.

Repartição de Terras, Colonização e Obras Públicas, Florianópolis, 18 de março de 1895.—Oº 1º escrivário, *Alberto Littencourt Câtrria*.

Alfandega de Florianópolis

CORRANÇA DE MULAS IMPOSTAS A JU RABOS

Por esta inspectoria da Alfandega são convocados os cidadãos João Cândido Gontijo, Cirilo Lopes do Haro, Germano Wendlansen, Antônio Luiz de Siqueira, Paulino da Costa Lisboa, Gustavo da Costa Pereira e Edmundo Manoel da Costa a recolherem as cofres dessa Repartição, no prazo de trezentas dias, as mulas de quarenta mil réis, imposto aos cinco primeiros e vinte mil réis aos dos ultimos pelo cidadão Dr. juiz federal, por termos, na qualidade de jurados sorteados, deixado de comparecer, sem motivo justificado, à primeira sessão de jura federal que teve lugar n'essa capital no dia doze de março corrente, se entificando-se-lhe, que, findo o prazo supra, seria cobrada executaçao judicial.

Alfandega de Florianópolis, 27 de março de 1895.—*Ernesto M. da Silva*.

Hotel Ypiranga

CAFÉ E BILHAR Jogo de boas e banhos

O proprietario d'este estabelecimento, pela longa pratica, offerece aos seus fregueses e senhores vian-dantes, bons commodos, boa meza, vinhos, etc.

Tudo com promptidão e aceio

omimos gratis aos pobres viajantes. Tem cocheira e potreiro para carros e animaes

EM JOINVILLE

Perto do porto, anexo à Estação Telegraphica à ria d'Agua.

FALLA-SE ALLEMÃO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

João Antonio Corrêa Maia

ALMANACH

LITTERARIO E ESTATISTICO

Estado de Santa Catharina

PARA O ANNO DE

1896

ORGANISADO POR

J. Arthur Boiteux e J. Thiago da Fonseca

Tabella de annuncios

Acha-se aberta, no escriptorio da *República*, inscrição para annuncios no Almanach, sendo essa lista de preços:

Annuncios na parte litteraria:	Na sequencia de annuncios
Página inteira	40\$000
2/3 de pagina	8\$000
1/2 pagina	6\$000
1/4 pagina	4\$000

ANNUNCIOS DE CAPA

1ª folha (verso)	2ª folha (fronte e verso)
Página inteira	20\$000
1/2 pagina	15\$000

N. B.—Os annuncios de pagina inteira têm direito a um exemplar gratis, do Almanach.

Os annunciantes de 2/3 e 1/2 pagina têm direito a um exemplar do Almanach com 50% de abatimento.

FRANCISCO SILVA & C.

Vendem pr atacado, a preços muito resumidos:

Vinhos tintos e brancos, das acreditadas marcas La Perla, Barberá, La Vid, T. Abelló, Cysne, Costas, M. Pladellors, Miralles, etc., em bordalezas, quartos e oitavos; Malaga seco, Priorato e Alicante em oitavos.

Cognacs das conhecidas marcas Muller Frères, courrier Frères, Remond, etc.

Vermouth italiano — marca Ballor; frances Noilly-Prat.

Cervejas: Kupper, Pilsen, Pilsen Imperial, Dianamarquesa, Nina, Caballito, etc.

Azeite doce: Luca, superior, Luna e Mineira. Genebra — legitima hollandeza da reputada marca Chave.

Azeitonas, alpiste, etc.

Pelo vapor allemão Hellas, esperado por estes dias, recebem directamente da Inglaterra das conhecidas casas de Londres: Bally & C., J. T. Mortoni Huntley & Palmers, J. S. Fry & Sons e outras, conservas Pickles), molhos, mustarda, leite condensado, chá verde e preto, superiores, biscuits, chocolate, queijos (pa Hollanda), genebra, etc.

